

**INSTITUTO DE PROMOÇÃO, APRENDIZAGEM E CULTURA E A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS COMUNICAM:  
POSSIBILIDADE DE ESTÁGIO REMUNERADO NA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS**

Estão abertas as inscrições para **05 vagas de estágio remunerado** no Programa Agiliza Jovem Campos Novos, com carga horária semanal de 30h. As inscrições iniciam no dia 16/02/2022 e poderão ser feitas até o dia 21/02/2022 no website <https://iphac.org.br>, clicando em botão para inscrição de estudantes. O início do estágio está previsto para a primeira quinzena do mês de março com duração de (01) um ano.

**REQUISITOS PROCESSO SELETIVO**

**1. CONDIÇÕES PARA OS CANDIDATOS**

- a) Ter entre 16 e 22 anos;
- b) Estar cursando o Ensino Médio;
- c) Não ter exercido anteriormente, qualquer cargo ou emprego registrado e remunerado;
- d) Residir no Município de Campos Novos;
- e) Não ter sido contratado como estagiário no Programa Agiliza Jovem anteriormente.

1.1.Os candidatos que não atenderem as condições acima estabelecidas estarão automaticamente desclassificados.

1.2.O preenchimento das informações cadastrais e curriculares é de inteira responsabilidade dos candidatos.

1.3.A organização desta seleção não se responsabiliza por solicitações de inscrições não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados;

**2. CONDIÇÕES PARA AS VAGAS**

2.1.Serão disponibilizadas as vagas de estágio remunerado, assim distribuídas:

|                                 | Vagas | Carga Horária Semanal | Habilitação           | Bolsa Estágio* |
|---------------------------------|-------|-----------------------|-----------------------|----------------|
| Ensino Médio/Profissionalizante | 05    | 30h                   | Ensino Médio cursando | 750,00         |

\*Além do valor referente a bolsa estágio, o estagiário receberá auxílio transporte no valor de R\$70,00/mês.

2.2. Dentre essas vagas serão observados ainda os seguintes critérios:

- a) 10% das vagas reservadas a alunos com necessidades especiais conforme art. 17, §5º da Lei 11.788/2008. O candidato deverá informar no campo específico no formulário de inscrição, que possui deficiência;
- b) 10% das vagas reservadas a alunos encaminhados pelo CRAS, CREAS e serviços de acolhimento da Secretaria de Assistência Social do Município de Campos Novos;
- c) 10% das vagas reservadas a alunos que tenham concluído ou ainda estejam cursando o ensino médio em escola pública.

2.3. Caso não haja número suficiente de interessados para preenchimento das vagas previstas nas alíneas “a”, “b” e “c” supracitadas, as mesmas ficarão disponíveis para ampla concorrência.

### 3. PROCESSO SELETIVO

3.1. A seleção dos candidatos se dará por meio da aplicação de prova objetiva com 15 (quinze) questões, divididas nos seguintes conteúdos:

#### **Ensino Médio/Profissionalizante:**

- a) 05 (cinco) questões de língua portuguesa: análise e interpretação de texto, problemas da língua culta, morfologia (verbos);
- b) 05 (cinco) questões de matemática: porcentagem, juros simples e compostos, regra de três;
- c) 05 (cinco) questões de conhecimentos gerais: política, economia, meio ambiente e sustentabilidade, literatura.

3.2. Os alunos que obtiverem as melhores notas serão selecionados para as vagas do curso, observados os critérios estabelecidos nos itens 2.2 e 2.3; os demais candidatos que obtiverem a nota mínima 5,0 serão classificados como cadastro reserva para a possibilidade de serem chamados caso algum outro candidato venha a desistir.

3.3. As notas de cada prova e a média final serão expressas em números variando em uma escala de 0 (zero) a 10 (dez). Cada questão correta vale 0,666 pontos.

3.4. Data, horário e local da prova: dia 27/02/2022, das 8h às 12h na **Escola Pública Municipal CAIC Prof Nair da Silva Gris**, entrada pelo portão próximo a creche. Rua Borges de Medeiros, nº 279, bairro Santo Antônio – Campos Novos SC.

3.5.Os candidatos deverão apresentar-se para a prova portando os seguintes documentos:

- a) Documento oficial com foto;
- b) Encaminhamento da equipe técnica do CRAS/CREAS, para os candidatos encaminhados por estes órgãos;
- c) Laudo médico que comprove necessidades especiais, quando for o caso.

3.6.Caso ocorra alguma discrepância de informações haverá anulação do candidato no processo de seleção.

3.7.O resultado da prova, com os alunos selecionados, será divulgado no dia 02/03/2022, através do link <https://iphac.org.br/processo-seletivo-estagio-remunerado-prefeitura-de-campos-novos-sc-2022-01>.

3.8.Possibilidade de recurso quanto à prova e quanto a classificação será disponibilizado um contato de e-mail no dia 02 e 03/03/2022, através do link <https://iphac.org.br/processo-seletivo-estagio-remunerado-prefeitura-de-campos-novos-sc-2022-01>.

3.9.Divulgação da classificação final no dia 04/03/2022, através do link <https://iphac.org.br/processo-seletivo-estagio-remunerado-prefeitura-de-campos-novos-sc-2022-01>.

#### **4. CRITÉRIO DE DESEMPATE**

4.1.Se um ou mais candidatos obtiverem a mesma nota deverão ser observados os seguintes critérios para o desempate:

- 1º. Maior pontuação em língua portuguesa;
- 2º. Maior pontuação em matemática;
- 3º. Maior pontuação em conhecimentos gerais;
- 4º. Aluno mais velho;
- 5º. Sorteio.

#### **5. ESTÁGIO**

5.1.Os candidatos classificados terão a possibilidade de estagiar na Central de Atendimento ao Cidadão - Agiliza Campos Novos e em demais setores administrativos do Poder Público Municipal, conforme a necessidade da Administração.

- 5.2. Os estagiários serão contratados por Organização da Sociedade Civil que atuará como agente de integração que será responsável pelo pagamento de bolsa-auxílio e vale transporte.
- 5.3. O contrato terá duração **máxima** de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período.
- 5.4. O contrato poderá ser rescindido a qualquer momento por interesse de qualquer uma das partes.
- 5.5. A carga horária do estágio será de 06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, de segunda à sexta feira em dois turnos de revezamento.
- 5.6. O horário do turno matutino será das 7h30min às 13h30min e o turno vespertino será das 13h às 19h.

**Campos Novos/SC, de fevereiro de 2022.**